autuado por Tairo Batista Esperança em 25/11/2020 19:23:38.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Técnico-Legislativa II
VIADUTO DO CHÁ,15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900
Telefone: 3113-8350

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II Nº 035936748

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL nº 454/2020 (Vereador Rodrigo Goulart).

C M S P / S G P - 22

Equipe de Controle do Processo Legislativo

Considerando o decurso do prazo para sanção ou veto pelo Sr. Prefeito do Projeto de Lei nº 454/2020, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Comida de Rua, informo que, para a sua promulgação por essa Câmara, foi reservado o número 17.533, de 24 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Max Bandeira**, **Assessor(a) Chefe**, em 25/11/2020, às 16:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **035936748** e o código CRC **25F9959A**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0026211-9 SEI nº 035936748

Matéria DOCREC 860/2020. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA, juntado ao PL 454/2020 por Tairo Batista Esperança. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=238461.